LEI Nº 2759-A

Projeto de Lei nº 197/11
de autoria do
Vereador Juracy Francisco – Jura

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Dr. Fausto Guimarães Sampaio, no dia 31 de dezembro de 2011, pela Associação de Integração Social, para a realização do evento Virada Cultural da Periferia.
Proc. nº 59382/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário e respeitadas as normas sanitárias aplicáveis, da Praça Dr. Fausto Guimarães Sampaio, no Parque São Vicente, no dia 31 de dezembro de 2011, pela Associação de Integração Social, para a realização do evento Virada Cultural da Periferia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de novembro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 1º / 12 / 11
no Jornal Vicentino
Proc. 29711

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008